

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.016/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletromecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro de Educação Profissional Eurico de Aguiar Salles, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.322/2009 (Processo CEE nº 104/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-07-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletromecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações em: Mantenedor de Sistemas Elétricos, Mantenedor de Sistemas Mecânicos e Supervisor de Manutenção Eletromecânica, totalizando 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01-07-2009, no Centro de Educação Profissional Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, 728, bairro Aviso, Linhares, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Art. 2º Autorizar o SENAI a utilizar os espaços físicos do Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, nº. 396, bairro Aviso, Linhares, ES, mantido pelo SESI, para fins de complementação de infraestrutura na realização do Curso citado no art. 1º desta resolução, em conformidade com o art. 175 da Resolução CEE-ES nº. 1.286/2006.

Vitória, 06 de agosto de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 06 de agosto de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação